



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 19 /2020

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2020**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão
Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno
Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira
Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

--- Aos oito dias do mês de setembro, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra.-----

--- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

--- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

--- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que no passado dia 1 de setembro, o senhor presidente disse na assembleia municipal, aquando da discussão da AIMAR, que a oposição na sua tomada de posição era incongruente. Ora, explicitou que o senhor presidente deve ter mais cuidado na sua apreciação, pois quando foi votado a adesão à EIMAR, a 23 de dezembro de 2019, votaram favoravelmente, mas que na sua declaração de voto, frisou que os estatutos não tinham sido elaborados com cuidado, mas sim com desleixo, e que os tarifários não deveriam ter um aumento anual de 1,5%. De seguida, efetuou uma leitura de partes da sua declaração de voto, da deliberação de 23 de dezembro de 2020. Disse, ainda, que as declarações efetuadas foram injustas e que espera que não se volte a repetir, pois transmite uma não verdade sobre a posição dos membros do Partido Socialista. -----

--- O senhor presidente referiu que, relativamente à votação para adesão à EIMAR, os membros do Partido Socialista, tanto na Câmara como na Assembleia, em 2019, votaram favoravelmente. Enquanto, que agora, tanto na Câmara como na Assembleia, e estando em causa e o mesmo estudo financeiro, mas sendo uma associação, em vez de empresa, votaram contra. Pelo que, do seu ponto de vista político, existiu uma incongruência de posição. Relativamente ao aumento previsto em função dos valores indexantes de inflação, disse que o sistema deve ser sustentável, tal como, já anteriormente, o estudo económico financeiro o previa. Frisou que caso não haja esse incremento e verificando-se o aumento salarial, a associação tornar-se-á deficitária, pelo que teriam os municípios que injetar capitais próprios, o que não é permitido. Continuou dizendo que sobre esse assunto o debate já foi anteriormente feito e que o que está em causa é a alteração de posição dos senhores vereadores e dos membros do PS.-----

--- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o sistema deve ser sustentável e equilibrado, mas que os aumentos devem ser deliberados pelos órgãos municipais e não pela assembleia intermunicipal. Recordou que na passada reunião, até afirmou que poderia ser necessária uma alteração de preços, capaz de equilibrar financeiramente o sistema, porque o estudo económico prevê uma atualização de 1,5%, considerando uma projeção da inflação, mas que na atual situação económica em todo o Mundo, para este ano e no próximo, haverá deflação; voltou à sua declaração de voto de 23 de dezembro que diz “votamos a favor da adesão e respetivo contrato”. -----



---- O senhor presidente respondeu que sempre que se surgirem desvios do estudo económico financeiros, os órgãos municipais serão chamados a pronunciar-se. E que o tarifário, agora, proposto, incluído no Estado Económico Financeiro, foi analisado e aprovado pelos órgãos. Sobre a inflação, referiu que é uma projeção, não se sabendo quanto será esses valores no futuro. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata de 25 de agosto de 2020

---- Não tendo havido intervenções, ata de 25 de agosto de 2020 foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes naquela reunião. -----

2- Informações

---- O senhor vereador Eng.º Júlio Rodrigues questionou qual o traçado previsto para a variante Lajedo/Molelos. -----

---- O senhor presidente disse que os serviços estavam a fazer um estudo preliminar sobre as várias possibilidades de traçado, estando em estudo três possíveis traçados, tendo presente a segurança, a economia e a celeridade (foi demonstrado em mapa). Frisou que após a avaliação do estudo preliminar, que depende da sua aprovação, será efetuado o estudo de execução. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se estava alguma intervenção prevista para a ponte de Tabuaça. -----

---- O senhor presidente respondeu que no futuro próximo não está. Que a nova ligação irá permitir que grande parte do fluxo rodoviário passará por aquela via, sem prejuízo de no futuro ser ponderada a gestão da ponte de Tabuaça. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que para quem se desloca de Viseu, o percurso mais vantajoso será o que passa pela Tabuaça. -----

---- Continuou questionando o senhor presidente, dizendo que a senhora D^a Helena Figueiredo, residente em Vilar de Besteiros enviou um email em março e ao qual ainda não obteve qualquer resposta, sobre um pedido de asfaltagem junto à sua casa, compromisso efetuado com a junta de freguesia aquando da cedência de terrenos. Mais disse que este caso não é único na União de Freguesias de Vilar e Mosteiro, até porque no anterior mandato, a junta de freguesia da qual fez parte, enviou um ofício à câmara municipal, com uma listagem de locais a pavimentar e áreas aproximadas, por motivos semelhantes, que falou com a senhora vereadora responsável, que lhe disse que era necessário juntar uma série de intervenções que, pela quantidade, justificassem a adjudicação a um empreiteiro, o que nunca aconteceu. Deu como exemplo um outro, no Bairro da Bela Vista, em Fráguas, em frente à casa do senhor Carlos Ramos, que há

anos aguarda pelo cumprimento da promessa. Além disso, e mais uma vez, o senhor presidente, ao contrário do que está obrigado, continua a não responder, dando conta que o assunto foi enviado para o seu próprio email e que os munícipes merecem mais respeito. Que espera que este e os outros casos já reclamados, possam agora ser tratados.

---- O senhor presidente respondeu que essa situação era como tantas outras que se encontram sinalizadas. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Joaquim Santos referiu que lhe foi enviado, como a todos os membros do executivo, um email, da união de Freguesias de Tondela e Nandufe e endereçado ao senhor vereador Pedro Adão, sobre a possibilidade de cedência de tapete de relva sintética, que está a ser retirada da Escola Secundária de Tondela, para poder ser colocado na antiga Escola da Ermida. Relativamente à manutenção do relvado que está a ser retirado da Escola Secundária, referiu que quando de análise de faturas que em tempos solicitou, referentes à SportRelva, responsável pela manutenção dos relvados sintéticos da Escola, do campo de Nandufe e do campo de treinos do CDT, tinha faturado em janeiro um trabalho realizado em novembro, mas que nunca se apercebeu que aquele relvado alguma vez tivesse tido a devida manutenção.---

---- O senhor presidente disse que o senhor vereador não podia fazer esse tipo de insinuações e frisou que o relvado sintético da Escola Secundária de Tondela tinha vários anos, com utilização diária de alunos para a prática de desporto e aberto à comunidade, local onde treinavam os Pestinhas. Por isso, referiu que segundo os técnicos com a utilização que tinha deveriam existir 4 a 5 manutenções anuais. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos sublinhou estar a informar o que está escrito na própria fatura e que achou estranho o valor, mas também a data e a descrição, que se referia a esses trabalhos como sendo de início de época, cujos trabalhos teriam sido feitos em novembro, quando a época futebolística e as aulas começam bem mais cedo; depois, como reparou nos relatórios de gestão, pelo menos uma outra empresa faturou trabalhos semelhantes, de elevados valores. Para dissipar dúvidas, solicitou os comprovativos das manutenções dos relvados sintéticos efetuadas, nos últimos 4 anos, afirmando que tinha dúvidas sobre a realização dessas manutenções, sendo bem visíveis, mesmo a partir da avenida adjacente, as crateras que lá se encontram. -----

---- O senhor presidente informou, que no passado dia 4 de setembro, recebeu com a senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira, o novo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela / Viseu, tendo sido abordados os assuntos relativos à urgência, às consultas externas, ambulatório do hospital de Tondela e relação inter-hospitalar. Seguidamente, informou que no próximo dia 15, pelas 11h, irá realizar-se uma apresentação do projeto, pela CIM Viseu Dão Lafões, do autocarro exploratório e que pelas 18 haverá a apresentação pública do projeto "Escultórias". Disse, ainda, que no dia 16, e caso se mantenha as condições, haverá às comemorações inerentes ao feriado e ao aniversário da Associação dos Bombeiros Voluntários de Tondela, com o hastear da bandeira, inauguração das obras de beneficiação do quartel dos bombeiros, misse solene, lançamento da 2ª fase das obras da Escola Secundária de Tondela, sessão evocativa do feriado municipal. -----



3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACAPO, no valor de 3 000€, para apoio no projeto “Reintegrar”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4- Aditamento ao protocolo celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa

---- Foi presente um aditamento, no valor de 83 478,50€, ao protocolo celebrado, em 2019, entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São Miguel do Outeiro e Sabugosa, para reforço nas despesas inerentes ao projeto e à obra, e, para extensão do prazo de execução até final de 2021.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Ratificação de despacho do senhor presidente - AIMAR

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 31 de agosto de 2020, que aprovou a retificação da deliberação de 25 agosto de 2020, no sentido de que, sempre que é referido a denominação da associação de municípios de fins específicos “Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela” seja acrescentado “ou outras que seja, entretanto, aprovada pelo Registo Nacional de Pessoas Coletivas e que espelhe os fins da associação de municípios a constituir”.-----

---- O senhor presidente referiu, que tal como tinha dito na assembleia municipal, também se propôs que fosse ratificada a alteração presente oralmente na Assembleia Municipal, pelo que nos documentos enviados, no modelo do documento constitutivo onde se lia “comunidade intermunicipal” deveria ler-se “assembleia intermunicipal”. ---

---- O senhor vereador Joaquim Santos interveio efetuando uma declaração de voto, em seu nome e do senhor vereador Júlio Rodrigues, que se transcreve:-----

---- “Declaração de Voto -----

---- Despacho -----

---- Alteração à proposta de deliberação da A. M. (AIMAR)-----

---- Na sequência das deliberações verificadas nas reuniões de Câmara Municipal de 25 de agosto, e da Assembleia Municipal de Tondela, em 1 de setembro de 2020, em que os eleitos pelo Partido Socialista, justificadamente, votaram contra, pesem as referências inoportunas do senhor presidente na última sessão ordinária do órgão deliberativo municipal, convém esclarecer o seguinte:-----



---- Na reunião de 23 de dezembro de 2019, que convém recordar, os vereadores do PS fizeram reparos e críticas a alguns documentos submetidos a votação, concretamente sobre o emaranhado do articulado nos Estatutos então apresentados, e que apenas serviriam de base de trabalho para a criação da entidade, à época designada por EIMAR.

---- Então, e como consta em declaração de voto, os vereadores do PS votaram a favor da adesão do Município de Tondela à EIMAR, porque essa seria a única forma razoável de formalizar candidaturas comunitárias para minimizar a degradada situação das infraestruturas de transporte e tratamento das águas residuais do concelho. -----

---- Essa foi, como é claro, a mais forte, talvez única, razão por termos dado o nosso aval a esta operação, sendo que os outros documentos submetidos a apreciação eram essenciais, mas não em forma definitiva, como se veio a verificar, para dar seguimento ao processo de constituição da empresa. -----

---- Na última reunião do executivo, e mesmo relevando as divergências que foram discutidas, não nos convenceu a redação dos Estatutos, o que nos levou a votar contra. Agora, ultrapassadas as formalidades de apreciação de deliberação nos órgãos competentes, e respeitando a decisão da maioria que aprovou os documentos, sem deixar de lamentar a “blindagem” com que os documentos nos são apresentados e tendo em conta a nossa decisão final, concretamente incidente sobre a redação dos Estatutos, abstenho-nos na ratificação deste Despacho.” -----

---- O senhor presidente referiu que o ponto que estava a ser votado era uma ratificação de um despacho e não a discussão da adesão à AIMAR, pelo que do seu ponto de vista a declaração de voto não é enquadrável. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que quando faz uma intervenção / declaração de voto faz o seu devido enquadramento, porque as atas são um registo para memória futura, e que, ao contrário do que se verifica nas séries ou novelas televisivas, que fazem um resumo do episódio anterior antes do seguinte, as atas podem ser lidas isoladamente e convém contextualizar as declarações, para que não deixem dúvidas a quem as lê. -----

---- A Câmara deliberou por maioria ratificar o despacho do senhor presidente, com as abstenções dos senhores vereadores Joaquim Santos e Eng.º Júlio Rodrigues. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

6- Atribuição de galardões municipais

---- Foi presente uma proposta de atribuição de galardões municipais, que se transcreve:

---- “Proposta de Atribuição de Galardões Municipais -----

---- A atribuição destes Galardões enaltecem e reconhecem o trabalho, a dedicação e o empreendedorismo em prol da comunidade e da afirmação liderante do nosso território e dos seus cidadãos, no domínios cultural e científico, na valorização do património natural e na preservação da memória coletiva de uma região. -----

---- Neste sentido, e atendendo a que os Galardões Municipais se destinam a distinguir as personalidades, instituições ou organizações que, pela sua ação ou relacionamento com Tondela ou com o seu Concelho, sejam dignos dessa distinção, ao abrigo do

Regulamento Municipal dos Galardões do Concelho de Tondela, proponho a atribuição das Medalhas de Mérito Municipal ao jovem Gustavo Cunha, ao Doutor António do Carmo Gouveia, ao piloto Ricardo Loureiro e à empresa ALS/Controlvet; a medalha de Valor e Altruísmo ao Padre Manuel António da Rocha Fonte Santos. “-----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que concordava com a atribuição de galardões municipais às pessoas propostas, até porque duas delas tinham sido por si propostas. Mas, criticou que estes nomes tivessem sido tornados públicos, em conferência de imprensa, antes de serem aprovados e que não é a primeira vez que isto acontece; e que considera uma falta de respeito pelo órgão. -----

---- O senhor presidente respondeu que relativamente à proposta de atribuição de medalha ao piloto Ricardo Loureiro, o senhor vereador tinha proposto quando este ainda não era campeão nacional, mas que esse debate já tinha sido feito no seu devido tempo.

---- O senhor vereador Joaquim Santos respondeu que não era isso que estava em causa, porque nunca conseguiu perceber a ideia da maioria que nunca conseguiu explicar a sua posição se resume a que, sendo campeão, não era campeão. E recordou que, apesar desse episódio, quando Ricardo Loureiro foi campeão absoluto, apresentou, de novo a proposta de atribuição de galardão municipal. Mas o mais importante é que o galardão lhe vai ser atribuído. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão lembrou que aquando da primeira análise deste tema, o piloto não era campeão nacional do Campeonato Nacional de Montanha. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a atribuição dos referidos galardões municipais às entidades propostas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

7-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

8- Abertura de procedimento concursal


6

---- Foi presente uma informação para abertura de procedimentos concursais, que se transcreve:-----

---- “1-Considerando que esta Câmara Municipal está dotada no Mapa de Pessoal para 2020, de 13 lugares de Assistente Operacional;-----

---- 2- Considerando que a área da Educação, além das regulares necessidades por motivo de aposentação ou aumento do nº de crianças nos Jardins de Infância, coexiste o facto de a pandemia Covid-19 trazer necessidades acrescidas em termos de AO;-----

---- 3. Considerando que a área do Desporto, está igualmente deficitária de Recursos Humanos, e com o início do ano letivo e a abertura dos Pavilhões e Piscinas Municipais, com novas regras e orientações a definir pela DGS agravado pelo facto de que vários trabalhadores daquela área já solicitaram a aposentação e outros reunirão condições para a requerem a curto prazo, além de outros com baixa prolongada ao longo dos anos;-----

---- 4. Considerando que o enquadramento legal em vigor (nomeadamente, Lei 71/2018, de 31 de dezembro, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, DL 209/2009 e Portaria 125-A/2019 de 30 de abril) permite aos municípios a abertura de procedimentos concursais, para a constituição de reservas de recrutamento, para satisfação de necessidades futuras do empregador público;-----

---- Assim, propõe-se que nos termos do artigo 9 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, o órgão executivo autorize a abertura do procedimento de reserva de recrutamento para Assistentes Operacionais para a área de Educação e Desporto;-----

---- Mais se propõe que este procedimento seja aberto, admitindo, desde o início, a possibilidade prevista no nº 4 do artigo 30º da LGTFP, ou seja, referindo-se no Aviso de Abertura que “verificada a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho, nos termos do nº 3 do artigo 30º da LGTFP, podem ser recrutados trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo”.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, nos termos da informação.-----

- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural

- Divisão Intervenção Social e Educação

9- Tarifário social de água, saneamento e RSU

---- Foi presente informações sociais propondo a atribuição de benefícios no tarifário da fatura da água às senhoras D^ª Maria Celeste Jesus Rodrigues e Deosinda Marques Ginga.-----

---- Face ao parecer social e ao exposto no artigo 111 do regulamento para atribuição da tarifa social e familiar (água, saneamento e resíduos sólidos), a Câmara deliberou por unanimidade isentar a tarifa fixa de água, reduzir em 30% a tarifa de saneamento e de RSU.-----

10- Apoio em espécie ao senhor António Brito Dias

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio em espécie, 120m² de material de construção cerâmico para revestimento de chão, ao senhor António Brito Dias.-----



---- Face ao exposto na informação e à deliberação de 9 de abril de 2019, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio em espécie de material de construção cerâmico. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

11- Realojamento da senhora D^a Fernanda Gomes

---- Foi presente o despacho do senhor presidente, datado de 3 de setembro de 2020, que aprova o realojamento em contexto de emergência social, de acordo com o exposto no Regulamento de Habitação e Ação Social, da senhora D^a Fernanda Gomes. Face ao exposto, foi aprovado a celebração de um contrato de arrendamento, pelo prazo de um ano, renovável por iguais e sucessivos períodos, a celebrar entre o senhor Fernando Carlos Cardoso Caetano e o Município de Tondela, para um imóvel situado na rua do Casal nº 5 – Tondela, pelo valor mensal de 230€, com o pagamento antecipado de duas rendas, acrescido de 35€ mensais, a pagar à New Lar pela senhora D^a Fernanda, para fazer face às despesas inerentes com água e luz. Foi igualmente aprovado, a celebração do contrato de subarrendamento, por um período de um ano, renovável por iguais períodos, a celebrar entre o Município de Tondela e a Senhora D^a Fernanda, para o citado fogo, sendo a renda real de 155,90€; ao abrigo do regime de arrendamento apoiado é determinado uma taxa de esforço ao rendimento mensal, sendo definida a renda a pagar pela senhora D^a Fernanda de 13,23€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a celebração do contrato de arrendamento e de subarrendamento. -----

12- Apoio social à senhora D^a Ângela Maria Almeida Silva

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio, ao abrigo do exposto no Regulamento de Habitação e Ação Social, à senhora D^a Ângela Maria Almeida Silva, no valor de 4 850€, para fazer a despesas inerentes à requalificação da cobertura da sua habitação. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio social à senhora D^a Ângela Silva. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

13- Apoio social para apetrechamento habitacional

---- Foi presente uma informação social propondo um apoio em espécie, ao abrigo do Fundo de Emergência Social, Regulamento de habitação e Ação Social, a Carina Maia Nascimento, no valor de 358€ e a Jorge Paulo Almeida Nunes, no valor de 250€, para apetrechamento de mobiliário de cozinha, sendo o pagamento efetuado à empresa Moveis SL – Susana Cristina Silva Loureiro. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----



14- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Tempos Brilhantes

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Tempos Brilhantes, no âmbito do desenvolvimento das AEC para o ano letivo de 2020/2021, aceite pelos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escolas de Tondela, pelo valor total de 115 800€, sendo: 46 320€ para 2020 e de 69 480€ para 2021. -----

---- Foram efetuados os devidos esclarecimentos, tendo de seguida a Câmara deliberado por unanimidade a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

15- Apoio à natalidade

---- Foi presente uma informação social que propõe o pagamento de verbas relativas a nascimento de filhos, ao abrigo do apoio à Natalidade e à Adoção, exposto no artigo 132º do Regulamento de Habitação e Ação Social, até aos seguintes valores: -----

---- 500€ à senhora Dª Ana Rita Marques da Silva Dinis Ferraz; -----

---- 500€ ao senhor Francisco José Antunes Pereira; -----

---- 600€ à senhora Dª Sandra Isabel da Silva Fernandes Pinto Louro; -----

---- 550€ ao senhor Maurício de Matos Calçada. -----

---- Face à informação social, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar os apoios à natalidade. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Presidência**16- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Junta de Freguesia de Parada de Gonta, no valor de 5 700€, para apoio na compra de terreno rústico, envolvente ao Castro dos Três Rios. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e cinquenta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela
João Antunes